

Mariópolis **Paraná - PR**

Histórico

A origem do município está ligada à fazenda São Francisco de Sales, que era uma extensa área de terra coberta por matas virgens com abundantes pinheirais.

Aos poucos foram aportando nesta fazenda com a finalidade de colonização, os desbravadores vindo de Guaporé no Rio Grande do Sul, entre os quais os Srs. João Soranzo, Basílio Bordim, João Merlo. O único acesso a fazenda São Francisco eram picadas carroçáveis. O local escolhido por estes pioneiros constitui hoje o local onde está a cidade de Mariópolis. A fazenda São Francisco de Sales abrangia toda a região ou área ocupada hoje pelo município, que pertencia ao município de Clevelândia.

Por intermédio do governo estadual foi construída a estrada que iria ligar Clevelândia ao sudoeste do estado, atravessando a mencionada fazenda São Francisco de Sales, estrada denominada de Pr-5 Curitiba/Barracão. A construção da referida estrada foi interrompida em 1930 na altura do Rio Pinheiro, tendo sido reiniciada somente em 1932 quando, chegou a região a família Barbosa Rocha que se tornou possuidora da maior parte das terras da fazenda São Francisco de Sales. Naquela época, para que os colonizadores se considerassem possuidores de terras bastava construir um rancho. Uma das primeiras atividades dos colonizadores era a criação e engorda de suínos.

Gentílico: mariopolitano

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Mariópolis, pela lei estadual nº 790, de 14-11-1951, subordinado ao município de Clevelândia.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o distrito de Mariópolis, figura no município de Clevelândia.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Mariópolis, pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembrado do município de Clevelândia. Sede no antigo distrito de Mariópolis. Constituído do distrito sede. Instalado em 28-11-1961.

Pela lei municipal nº 2, de 28-08-1966, é criado o distrito de Gramados de São Joaquim e anexado ao município de Mariópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Mariópolis e Gramados de São Joaquim.

Pela lei estadual nº 4838, de 26-02-1964, o distrito de Gramados de São Joaquim tomou a denominação de Senhor Bom Jesus dos Gramados.

Pela lei estadual nº 5111, de 13-05-1965, é criado o distrito de Rio Pinheiro e anexado ao município de Mariópolis.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 3 distritos: Mariópolis, Rio Pinheiro e Senhor Bom Jesus dos Gramados (ex-Gramados de São Joaquim).

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.